Resolução nº : 1647/2005
Protocolo nº : 125974/02
Origem : MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado : MUNICÍPIO DE PÉROLA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 15.093,95 (quinze mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE PÉROLA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 17 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA